



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ PODER  
LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020

*Altamira – Pará*

**GABINETE DO VEREADOR SILVANO  
FORTUNATO DA SILVA**

**Indicação. °            /2026.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao Excelentíssimo senhor Dr. Loredan de Andrade Mello – Prefeito Municipal de Altamira, que seja determinada a realização de manutenção, reforma, roçagem e limpeza do espaço da academia ao ar livre localizada no RUC Laranjeiras, assim como, esse local seja transformado numa praça pública e os equipamentos da academia ao ar livre hoje existentes sejam substituídos e/ou reformados, pois se encontram bastante deteriorados ou danificados apresentando risco a população usuária dos equipamentos ou inviabilizando o seu uso pelo estado em que se encontram.

**JUSTIFICATIVA**

A academia ao ar livre situada no RUC Laranjeiras, localizada ao lado da quadra de futebol, encontra-se em estado precário de conservação. Os equipamentos estão deteriorados, oferecendo risco à integridade física dos usuários e impedindo o uso adequado do espaço pela população. A limpeza e reforma do local, com substituição ou reparo dos aparelhos danificados, são medidas urgentes para garantir segurança e incentivar a prática de atividade física, essencial para a saúde pública. Além disso, propõe-se ao Prefeito Loredan de Andrade

Melo que o espaço seja requalificado e transformado em uma praça totalmente estruturada, com bancos, iluminação e paisagismo, integrando a academia ao ar livre já existente com a quadra de futebol ao lado. A medida atende a um anseio antigo da comunidade do RUC Laranjeiras, que carece de áreas de lazer e convivência. A revitalização valoriza o bairro, promove inclusão social e melhora a qualidade de vida dos moradores. Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a execução dos serviços com a máxima brevidade.

Câmara Municipal de Altamira, ao décimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

  
*Silvano Fortunato da Silva*

**SILVANO FORTUNATO DA SILVA**